



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que “*Institui Sessão Solene anual em homenagem ao Dia da Família no âmbito do Poder Legislativo do município de Américo Brasiliense, e dá outras providências.*”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, uma Sessão Solene a ser realizada anualmente em homenagem ao Dia da Família, como forma de valorizar e enaltecer o papel essencial das pessoas e dos núcleos familiares que contribuem para a formação e o fortalecimento dos vínculos afetivos em nosso Município.

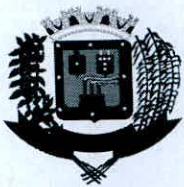
A importância da família é reconhecida em diversos instrumentos normativos nacionais e internacionais. A Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu artigo 16.3, estabelece que “*A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.*”

De forma complementar, a Convenção sobre os Direitos da Criança, em seu Preâmbulo, reconhece que “*A família, como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros e, em particular, das crianças, deve receber a proteção e a assistência necessárias para poder assumir plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade.*”

No âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 afirma, em seu artigo 226, que “*A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado*”, reafirmando sua centralidade como pilar da sociedade brasileira.

Contando com a anuência dos nobres colegas para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 31 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

BRUNO RIBEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025

Autoria: Vereador BRUNO RIBEIRO

Institui Sessão Solene anual em homenagem ao Dia da Família no âmbito do Poder Legislativo do município de Américo Brasiliense, e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Américo Brasiliense realizará, anualmente, uma Sessão Solene em homenagem ao Dia da Família, como forma de reconhecer e valorizar o papel fundamental daqueles que contribuíram para a formação, proteção e desenvolvimento dos indivíduos no seio familiar.

CÂMARA MUNICIPAL

Art. 2º A homenagem será concedida no mês de dezembro, para pessoas ou núcleos familiares do Município que tenham exercido, de maneira efetiva e significativa, o papel de cuidado, afeto e responsabilidade, independentemente de laços exclusivamente biológicos.

Parágrafo único. A data exata, os critérios de escolha dos homenageados e a forma da solenidade serão definidos anualmente por ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, reservadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 02 de 19 de junho de 2007.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 31 de outubro de 2025.


BRUNO RIBEIRO
Vereador

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO